



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 151/2017, de 27 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado como extinto o órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Astorga - Município de Astorga, possuidor do CNPJ nº 78.298.791/0001-75.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 151/2017, de 27 de novembro de 2017, não retificadas.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal.

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças